



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 345 /2023.

INDICAÇÃO Nº 080/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Saúde, para que estude a possibilidade de realizar durante todo o mês de dezembro, em todos os estabelecimentos de saúde do município, a campanha "Dezembro Laranja", com ações de conscientização a respeito dos riscos do câncer de pele, sobre o seu combate e detecção precoce.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, para reforçar as formas de prevenção, com ações de promoção à saúde para a população local, com informações sobre os cuidados de prevenção e detecção precoce do câncer de pele, considerando que vivemos em um País tropical e convivemos com altas exposições solares praticamente o ano inteiro. E a exposição excessiva e feita de maneira errada tem forte ligação com a doença, que é caracterizada pelo crescimento descontrolado e anormal das células desse órgão.

Assim, sugerimos que sejam realizadas ações sobre as formas de detecção dos sintomas do câncer de pele, dos quais destacamos os principais, que são: surgimento de manchas que coçam, descamam ou que sangram. Sinais ou pintas que mudam de tamanho, forma ou cor. Ou ainda feridas que não cicatrizam em 4 semanas, conforme informações do Ministério da Saúde.

Insta registrar, que o mês de dezembro foi escolhido pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, por ser o mês marcado pelo início do verão, o que deu motivo para instituir a campanha "Dezembro Laranja", para buscar a prevenção e detecção precoce do câncer no maior órgão do corpo humano.

Diante do exposto, considerando as atribuições da Secretaria de Saúde, consubstanciadas na Lei Complementar nº 153/2021, que atribuiu como competência da pasta, promover as atividades voltadas para a prevenção, promoção e recuperação da saúde (art. 24, inciso VIII), contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2023.

Recebi em 04/12/2023

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador